



Assembleia de Freguesia de Vila Nova

Minuta de Ata Nº 3/ 2015

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, reuniu em sessão ordinária, no edifício sede da Associação de Moradores dos Lugares de Supegal e Souravas, sita na Rua da Capela – 3220-513 Souravas - Miranda do Corvo, a Assembleia de Freguesia de Vila Nova, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um – Leitura e Apresentação da Ata da Assembleia Anterior.

Ponto dois – Informações do Presidente.

Ponto três – Revisão do Plano Plurianual de Investimentos.

Ponto quatro – Aquisição de imóvel para Casa Mortuária

Ponto cinco – Doação de terreno junto à represa

Ponto seis – Intervenção do Público.

Ponto sete – Outros assuntos de interesse da Freguesia.

No decorrer dos trabalhos foram taxados os seguintes documentos:

- a) Ponto um: Aprovada por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção, a ata da assembleia anterior;
- b) Ponto dois: O Presidente informou sobre os ofícios enviados a várias entidades e de trabalhos efetuados na freguesia.
- c) No terceiro ponto da ordem de trabalhos, o presidente José Paiva, informou a necessidade da aprovação da revisão nº dois do PPI, para aquisição de imóvel, a qual foi aprovada por unanimidade.

d) Ponto quatro: Aprovado por unanimidade a compra de um imóvel para o seguinte efeito: Casa mortuária e sala de estar condigna, Arquivo da freguesia e Sala Polivalente (Arrumos, Refeitório, etc). O presente prédio, sito em Vila Nova a confrontar a norte com terreno da igreja, nascente com Eugénio Fernandes Baptista, a sul com Rua e a poente com a antiga escola primária, hoje edifício da Junta de Freguesia de Vila Nova, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 2476. De ressalvar que o imóvel será adquirido pela quantia de quinze mil euros;

e) Ponto cinco: Aprovado por unanimidade a doação de terreno em Trás dos Pomares, com trezentos e setenta metros quadrados, com o artigo matricial número 10.030, inscrito na matriz da freguesia de Vila Nova, concelho de Miranda do Corvo, que foram doadores o Senhor Isidoro Correia da Silva, cabeça de casal da herança de Maria São João, António Pereira da Silva e Maria Olimpia Correia da Silva;

f) No que respeita ao ponto seis da ordem de trabalhos, inscreveram-se quatro cidadãos, os quais colocaram questões relacionadas com a Freguesia, tendo o Presidente respondido.

g) Por último, no que respeita ao sétimo ponto da ordem de trabalhos, José Paiva refere que foi abordado pela Comissão Fabriqueira da Igreja no sentido de efetuar uma ligação (arruamento) entre o terreiro e a Igreja demolindo o bar situado no terreiro.

Por mais nada ter sido tratado a senhora Presidente de Assembleia de Freguesia de Vila Nova, Soledade Carvalho, colocou à votação a aprovação da ata em minuta para efeitos imediatos, que foi aprovada por unanimidade, encerrando a reunião.

Elaborou-se então a presente minuta de ata que depois de lida e aprovada foi assinada pelos membros da mesa.



A Presidente da Assembleia: Maria Soledade Silva Carvalho

1º Secretário: Santos C. Amorim Lourenço

2º Secretário: Tiago Filipe Mendes Euiomar